



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

### LEI Nº 2.959, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:  
Vereadora Regina Viana de Souza

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
"MARCIONÍLIA ALBERNAZ  
SANTOS", EM ITAIPAVA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua "Marcionília Albernaz Santos" a via pública que com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na Rua Átila Raposo Gomes e termina defronte à terrenos do proprietário Vanderli Oliosí, próximo ao morro da Caixa D'água, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2016.**

**LUCIANO DE PAIVA ALVES**  
Prefeito Municipal